

Á T O                      Nº                      4 0 6

NELSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo Único - Fica sem efeito o Ato número 404, de 4 de maio de 1940, desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 15 de agosto de 1940.

---

Nelson de Carvalho.

Prefeito Municipal.